

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 007/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 262ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a execução de ações de vigilância epidemiológica como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde;
- b) O Decreto Legislativo Nº 395, que aprova o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, aprovado na 58ª Assembléia Geral da Organização Mundial de Saúde, de 23 de maio de 2005;
- c) O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e das outras providências;
- d) A apresentação em plenário, feita pela Farmacêutica – Liliane Maria Soares Martins – da Proposta de implantação da Rede Estadual de Notificação e Investigação em Micose Sistêmicas do Estado do Piauí (RENOMIS).

**RESOLVE:**

1. Aprovar a implantação da Rede Estadual de Notificação e Investigação em Micose Sistêmicas do Estado do Piauí (RENOMIS).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de março de 2020.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI